

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



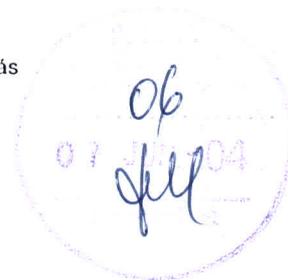
COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 114.359, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da Quadra 11, sito à Rua PH-5, no **SOLANGE PARQUE I**, com 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua PH-5; 12,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes 09 e 10, e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07. **PROPRIETÁRIA: ALVORADA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**, CGC nº 02.931.947/0001-41, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: R1-106.705** desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

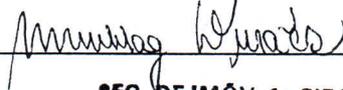
-----  
**R1-114.359 - Goiânia, 12 de Abril de 1.996.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 752, fls. 42, em 18/03/96, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **KLEBER LOPES DE AZEVEDO**, CPF nº 281.136.751-91, CI nº 982.629-SSP/GO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ROSÂNGELA TOLEDO LOPES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 0,50, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 02433-4, emitido em 12/03/96, consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

-----  
**R2-114.359 - Goiânia, 20 de Junho de 1.997.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 778, às fls. 193/194, em 10/12/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ROSELY TOLEDO DE CAMPOS**, do lar, CI nº 3320268-4273028-SSP/GO, CPF nº 832.223.671-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **JOSÉ IRON DE CAMPOS**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 09.541-0, de 19/06/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R3-114.359 - Goiânia, 21 de Outubro de 1.997.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 817, às fls. 132/133, em 09/10/97 a proprietária acima qualificada e s/m portador do CIC nº 278.600.941-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **VANDERLEI SILVA ROCHA**, CIC nº 181.189.921-87, CI nº 2.085.096-SSP/GO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **RAQUEL TOLEDO ROCHA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 17.091-3 de 15/10/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**AUTENTICAÇÃO**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 CERTIFICADO  
 Dou fé que a presente fotocópia é

Goiânia, 14 de maio de 2004.



Valor da Certidão..... R\$17,50

Valor da Taxa Judiciária R\$05,76

TOTAL..... R\$23,26

Número da GRS.: 1000606-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

**REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

*Maria Schlag Durães*

**Sub-Oficial**

